

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 128, de 23/08/2022.

O Diretor Geral Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a **COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE** para atuar nos editais eleitorais no âmbito do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, pelo período de 23.08.2022 a 31.07.2023.

Representante do Departamento de Enfermagem:		
Docente	Andréa Noeremberg Guimarães	Matrícula 955111-5-01
Docente	Lucimare Ferraz	Matrícula 361399-2-02
Discente	Luiz Felipe Deoti	Matrícula 4091112114
Discente da Pós-Graduação	Simone Orth	Matrícula 1033258497
Representante do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química:		
Docente	Daniel Iunes Raimann	Matrícula 370174-3-01
Docente	Heveline Enzweiler	Matrícula 606145-1-01
Discente	Lohana Vieira Bataglini	Matrícula 4090521806
Discente da Pós-Graduação	Adrieli Maiandra Piccinin do Amaral	Matrícula 0946422106
Representante do Departamento de Zootecnia:		
Docente	Julcemar Dias Kessler	Matrícula 665333-2-02
Docente	Maria Luisa Appendino Nunes Zotti	Matrícula 361412-3-02
Discente	Michel Breancini	Matrícula 4090311913
Discente da Pós-Graduação	Luisa Nora	Matrícula 4842691948
Representante dos Técnicos Administrativos:		
Técnico	Márcia Valéria R. da Silva Koenig	Matrícula 607090-6-01
Técnico	Patrícia Duarte Mazzuti Moreto	Matrícula 662596-7-01

Art. 2º Esta comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Operacionalizar os processos eleitorais presenciais ou remotos no âmbito do Centro;
- II. Homologar as inscrições de candidaturas;
- III. Publicar as relações dos integrantes dos colégios eleitorais;
- IV. Garantir o irrestrito cumprimento dos Editais eleitorais e demais normas pertinentes;
- V. Organizar e designar mesas receptoras e escrutinadoras de votos;
- VI. Garantir a lisura e normalidade dos processos eleitorais; e
- VII. Apresentar relatório detalhado e conclusivo ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, para homologação e proclamação dos resultados finais das eleições.

Art. 3º Aos docentes fica assegurada alocação de 01 (uma) hora/semanal para esta comissão.

Chapecó, 23 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IQ3312PH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 23/08/2022 às 17:48:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc1MjJfMzc1NzhfMjAyMI9JUTMzMzMTJQSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037522/2022** e o código **IQ3312PH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.